



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 27 de março de 2026.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2145/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 321/2025

Autoria: Fernando Lima

Ementa: Dispõe sobre a proibição da utilização de grampos ou materiais metálicos perfurantes em embalagens de alimentos preparados e acondicionados no Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo

